



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 006, de 13 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a criação do **Comitê de Adequação e implantação da LGPD**, expedido pela Coordenação de Tecnologia da Informação impulsionado pelo Ofício Circular nº 117/2022/CGE

O Presidente Diretor da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás – CODEGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº. 12.965/2014 – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet);

Considerando a Lei nº. 13.853/2019 – Altera a Lei nº 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Considerando a Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) – Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº. 12.965/2014. Também conhecida como Marco Civil da Internet;

Considerando tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e a necessidade dos órgãos públicos se adequarem ao dispositivo legal nos termos do capítulo IV, artigos 23 e seguintes, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a criação do Comitê de Adequação e implantação da LGPD, que terá como principal

função, avaliar o cumprimento da lei 13.709/2018, e sugerir ações de adequação institucional à referida lei, de forma a resguardar os dados pessoais de acordo com o preconizado em Lei.

§ 1º O Comitê será composto pelos colaboradores:

- I - Caio Teixeira do Nascimento Oliveira Mota - inscrito no CPF nº 032.791.881-05;
- II - Cesar Laurentino Rodrigues Peixoto - inscrito no CPF nº XXX.398.351-XX;
- III - Tatiana Cristiana Guimarães Souto- inscrita no CPF nº XXX.220.281-XX;
- IV - Alex Schweigert Pinheiro Cleto - inscrito no CPF nº XXX.372.098-XX.
- V - Luiz Becker Karst - inscrito no CPF nº XXX.764.401-XX.
- VI - João Batista Ferreira da Silva - inscrito no CPF nº XXX.151.861-XX.
- VII - Tamirian Varelo Correia - inscrita no CPF nº XXX.825.881-XX.
- VIII - Adriana Rosa Ferreira - inscrita no CPF nº XXX.545.481-XX.
- IX - Noemy Rodrigues da Silva de Araújo - inscrita no CPF nº XXX.357421-XX.

§2º O Comitê de Adequação e implantação da LGPD será presidido pelo servidor **Caio Teixeira do Nascimento Oliveira Mota**, sendo secretariado pelos demais.

Art. 2º - As Diretorias e Gerências da CODEGO quando solicitadas, deverão subsidiar o Comitê com informações e análises, visando a perfeita execução dos Trabalhos.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manoel Castro Arantes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CASTRO DE ARANTES, Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036954050** e o código CRC **FAA2EFEC**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

AVENIDA 85 1593, ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS -
Bairro SETOR MARISTA - GOIÂNIA - GO - CEP 74160-010 - 623643100.



Referência:
Processo nº 202310216000036

SEI 000036954050